



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

O **Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev**, inscrito no CNPJ sob nº 04.332.948/0001-03 por intermédio de seu Presidente, informa que se encontra aberta **DISPENSA DE LICITAÇÃO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos do **Artigo Nº 75, II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Apresentação das Propostas:**

Até as 15:00 do dia 27/10/2026

- **Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:**

compras@caraguaprev.sp.gov.br

- **Referência do tempo:**

Horário de Brasília (DF)

1.OBJETO

1.1. Aquisição de insumos de copa e gêneros alimentícios (pó de café, filtro de papel e açúcar) destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, conforme especificações técnicas, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Demanda criada pela:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 19/2026

1.2. Os produtos deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, acondicionados em suas embalagens originais de fábrica, lacradas, em perfeitas condições de conservação, devendo apresentar no mínimo 75% da validade de fábrica no ato da entrega.

1.3. A descrição detalhada do objeto, suas especificações, quantidades e condições de fornecimento constam do Anexo I - Termo de Referência, que integra este Aviso para todos os fins.

1.4. A entrega será realizada na sede do CaraguaPrev situada na Avenida Prestes Maia, nº 302, Centro, Caraguatatuba/SP, CEP 11660-400.

2.FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA

2.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até 24h úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, e pelo mesmo e-mail designado para o envio das propostas:



compras@caraguaprev.sp.gov.br

3.DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta comercial deverá contemplar integralmente todos os produtos constantes do Anexo I. O valor ofertado deverá compreender todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, embalagem, tributos, encargos e demais despesas necessárias à entrega no local especificado.

3.2. A documentação necessária à participação na presente Dispensa de Licitação, compreendendo os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente;

3.3. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto;

3.4. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;

3.5. A apresentação da proposta vinculará a empresa ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao processo;

3.6. A participação no processo importa em total, irrestrita e irretratável submissão das empresas proponentes às condições deste Aviso de Contratação Direta.

4.DA HABILITAÇÃO

4.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a documentação de habilitação exigida neste Aviso, sem prejuízo da possibilidade de diligência para esclarecimento ou complementação, nos limites admitidos pela legislação.

4.2. A administração realizará verificação de autenticidade da documentação enviada;

4.3. Da documentação:

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.

Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Cartão CNPJ;



- b) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa Correccional perante a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão de regularidade fiscal municipal, que deverá ser feita por meio da certidão relativa a tributos mobiliários;
- g) Documento válido com foto, dos sócios da empresa ou dos representantes legais (RG ou equivalente).

4.4. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.5.1 A empresa deverá demonstrar capacidade técnico-operacional compatível, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento anterior de gêneros alimentícios, insumos de copa ou materiais similares.

5.DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação Direta serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

5.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências de habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Aviso de Contratação Direta. Também nessa etapa o Agente de Contratação poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

5.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Aviso, será selecionada a proposta de menor preço, observada a habilitação do respectivo fornecedor, ficando a contratação condicionada à autorização da autoridade competente, nos termos da legislação aplicável.

5.4. Para esta Dispensa a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

6.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente dispensa correrão por conta da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:



09.272.0164.2465 3.3.90.30.07– Material de Consumo – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, e 3.3.90.30.21 - Material de Consumo - MATERIAL DE COPA E COZINHA.

7.DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 15 (quinze) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo recebimento e aceite definitivo dos produtos.

7.2. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante aos Tributos Federais e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pelo CaraguaPrev, por ocasião a empresa deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.

7.3. A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser obrigatoriamente eletrônica;

7.4. Havendo necessidade de providências por parte da contratada para correção de documentação, serviços, materiais ou demais obrigações sob sua responsabilidade, o prazo de pagamento permanecerá suspenso até o respectivo saneamento, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis quando caracterizado descumprimento contratual.

8.PENALIDADES

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no item 10 deste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados, em qualquer hipótese, a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem para a Administração, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, o caráter educativo da sanção e os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.2. As sanções previstas neste Aviso não afastam, quando cabível, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração, sem prejuízo das demais consequências legais decorrentes do inadimplemento contratual.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução deverá iniciar-se após a emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente expedido pelo CaraguaPrev.

9.2. O prazo máximo para entrega integral do objeto será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho, sem prejuízo das disposições específicas do Termo de Referência.

9.3. O material deverá ser novo, sem uso anterior, adequados à finalidade a que se destina.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



10.1. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável, observados o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade e a gravidade da conduta.

10.2. Poderão ser aplicadas, conforme o caso:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3. A aplicação de qualquer penalidade dependerá de processo administrativo próprio, assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa.

10.4. A aplicação das sanções não prejudica a possibilidade de a Administração exigir a reparação integral dos danos eventualmente causados.

11.DA ANTICORRUPÇÃO

11.1. A CONTRATADA deverá observar, durante toda a execução da contratação, as disposições da Lei Federal nº 12.846/2013, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à prevenção e repressão de atos lesivos à Administração Pública.

11.2. A CONTRATADA deverá abster-se de oferecer, prometer, autorizar ou conceder vantagem indevida a agente público ou a qualquer terceiro relacionado à contratação.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A apresentação da proposta implica plena ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do processo.

12.2. A empresa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

12.3. A falsidade de qualquer documento ou informação apresentada poderá ensejar a desclassificação da proposta, a inabilitação da empresa e, se já formalizada a contratação, a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

12.4. A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria ter sido apresentada originalmente, ressalvadas as hipóteses admitidas pela legislação.

12.5. O CaraguaPrev poderá revogar ou anular o procedimento, total ou parcialmente, nas hipóteses previstas na legislação, mediante decisão devidamente fundamentada.



12.6. Eventuais alterações deste Aviso que possam afetar a formulação das propostas serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicação, com reabertura do prazo quando legalmente necessária.

12.7. Integram este Aviso, independentemente de transcrição:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Caraguatatuba, 22 de outubro de 2026

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA
CP RPPS DIRIG III | CGINV III



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de insumos de copa e gêneros alimentícios (pó de café, filtro de papel e açúcar) destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, conforme especificações técnicas, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os produtos objeto da contratação destinam-se ao abastecimento da copa da sede administrativa da Autarquia, compreendendo materiais indispensáveis à manutenção das atividades de expediente, atendimento ao público e disponibilização de itens destinados ao consumo de servidores, colaboradores, prestadores de serviços e visitantes.

2. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se na necessidade permanente de garantir o regular funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pelo Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, assegurando o adequado abastecimento de insumos indispensáveis à rotina operacional da Autarquia.

O desempenho das atividades institucionais exige a disponibilidade contínua de produtos destinados à copa, os quais são consumidos diariamente pelos servidores, empregados públicos, prestadores de serviços, membros de órgãos colegiados e usuários que frequentam as dependências da Autarquia.

Os materiais de copa destinam-se à preparação e disponibilização de bebidas (café) durante o expediente administrativo, reuniões institucionais, treinamentos, eventos oficiais e recepção de autoridades, fornecedores e usuários dos serviços públicos prestados pelo CaraguaPrev.

Os gêneros alimentícios destinam-se exclusivamente ao consumo institucional, constituindo insumos necessários ao funcionamento regular das atividades administrativas, não possuindo caráter de benefício ou vantagem pessoal aos servidores, mas sim de suporte às rotinas administrativas da Autarquia.

A inexistência desses materiais comprometeria diretamente a continuidade do acolhimento e dos serviços administrativos, ocasionando dificuldades na manutenção das condições adequadas de conforto e possíveis impactos negativos no atendimento prestado aos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social administrado pelo CaraguaPrev.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e plenamente compatível com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, razoabilidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, representando a alternativa mais eficiente para assegurar o abastecimento regular dos materiais necessários ao funcionamento da Autarquia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução consiste na aquisição de insumos de copa (café, filtro e açúcar), mediante fornecimento por empresa especializada, observadas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Os quantitativos foram definidos considerando o histórico de consumo da Autarquia, acrescido de margem de segurança destinada à reposição de estoque e ao atendimento das necessidades durante o período estimado.

Os produtos deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, acondicionados em suas embalagens originais de fábrica, lacradas, em perfeitas condições de conservação, transporte e armazenamento, observando rigorosamente as especificações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, devidamente identificadas, contendo informações relativas ao fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.

Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade normalmente praticados pelo mercado, não sendo admitido o fornecimento de produtos avariados, com defeitos de fabricação, fora de linha ou que apresentem sinais de violação de suas embalagens.

Os produtos deverão apresentar características compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, sendo admitido o fornecimento de marcas distintas das eventualmente utilizadas como referência, desde que possuam qualidade equivalente ou superior e atendam integralmente às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A entrega compreenderá todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, acondicionamento, seguros, tributos e quaisquer outras despesas necessárias ao perfeito cumprimento da contratação, não sendo admitida cobrança adicional durante sua execução.

A solução deverá contemplar, no mínimo, o fornecimento dos seguintes materiais:

MATERIAIS	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR 100% ARÁBICA, EMBALAGEM A VÁCUO, SELO ABIC OU EQUIVALENTE BEBIDA DURA, TORRA MÉDIA MÍNIMO DE 75% DA VALIDADE DE FÁBRICA NO ATO DA ENTREGA E MÍNIMO DE 6(SEIS) MESES PRODUTO DE 1ª QUALIDADE MARCA DE REFERÊNCIA: AVIAÇÃO, PILÃO 100% ARABICA, TRÊS CORAÇÕES PREMIUM	60 (SESSENTA)			
AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG CONSTITUÍDO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR MÍNIMO DE 75% DA VALIDADE DE FÁBRICA NO ATO DA ENTREGA E MÍNIMO DE 6(SEIS) MESES PRODUTO DE 1ª QUALIDADE – TIPO 1	20 (VINTE)			



MARCA DE REFERÊNCIA: UNIÃO, CARAVELAS				
FILTRO DE PAPEL Nº 103 COM 30 UNIDADES PAPEL DE ALTA QUALIDADE MARCA REFERENCIA: MELITTA, 3 CORAÇÕES, BRIGITTA	20 (VINTE)			
TOTAL			R\$ XX,XX	

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser executada por empresa regularmente constituída, cujo objeto social seja compatível com o fornecimento dos materiais previstos neste Termo de Referência, observando integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos fornecidos deverão ser originais de fábrica, sem qualquer indício de violação ou adulteração, devendo atender integralmente às especificações técnicas.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, transporte e armazenamento, preservando suas características até o efetivo recebimento pela Administração.

Os gêneros alimentícios deverão possuir prazo de validade remanescente correspondente, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade originalmente estabelecido pelo fabricante, contado da data da entrega, ressalvadas as hipóteses em que a própria natureza do produto impossibilite tal exigência, circunstância que deverá ser previamente justificada e aceita pela Administração.

Os produtos deverão ser fornecidos exatamente nas apresentações, embalagens, capacidades, pesos, volumes e unidades de fornecimento constantes do Anexo I, admitindo-se pequenas variações decorrentes de padronização do fabricante apenas quando previamente aceitas pela Administração.

Sempre que houver indicação de marca como referência, esta deverá ser interpretada exclusivamente como parâmetro de qualidade e desempenho, admitindo-se o fornecimento de produtos equivalentes ou superiores, desde que possuam características técnicas compatíveis, observado o disposto no artigo 41 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, amassadas, enferrujadas, rasgadas, molhadas, deterioradas, com rótulos ilegíveis, prazo de validade vencido ou sinais de contaminação.

A contratada permanecerá integralmente responsável pela qualidade dos produtos fornecidos durante todo o período compreendido entre a entrega e o recebimento definitivo, respondendo por quaisquer vícios ou desconformidades identificadas pela Administração.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em entrega única, observando integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados em suas embalagens originais.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Administração, salvo prazo diverso expressamente estabelecido pelo CaraguaPrev em razão de necessidade administrativa devidamente justificada.

Considerando o reduzido volume dos materiais e a disponibilidade de espaço físico para armazenamento, mostra-se mais vantajosa a realização de entrega única, reduzindo custos logísticos e facilitando a fiscalização.

Os materiais deverão ser entregues na sede do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, situada na Avenida Prestes Maia, nº 302, Centro, Caraguatatuba/SP, em horário previamente ajustado com o setor responsável pelo recebimento.

Todos os custos relativos ao transporte, seguro, carga, descarga, embalagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, não sendo admitida cobrança adicional à Administração sob qualquer fundamento.

Caso sejam constatadas avarias decorrentes do transporte, divergências quantitativas ou qualitativas, defeitos de fabricação ou qualquer desconformidade em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá promover a substituição dos materiais, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da notificação expedida pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

A execução do objeto será considerada concluída somente após o recebimento definitivo dos materiais pelo servidor designado, mediante verificação da conformidade das especificações técnicas, quantidades fornecidas e perfeito estado de conservação dos materiais. O recebimento definitivo não implicará aceitação automática dos produtos, permanecendo assegurado à Administração o direito de exigir a substituição de materiais que apresentem vícios ocultos.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

A proposta comercial deverá contemplar integralmente todos os produtos constantes do Anexo I, observando rigorosamente as especificações técnicas, unidades de fornecimento e demais condições



estabelecidas neste Termo de Referência. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço global, desde que atendidas integralmente todas as exigências técnicas estabelecidas, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor ofertado deverá compreender todos os custos necessários ao perfeito fornecimento do objeto, não sendo admitida cobrança adicional durante a vigência da contratação.

A indicação de marcas comerciais pela licitante deverá corresponder exatamente aos produtos efetivamente ofertados, facultando-se à Administração realizar diligências para verificação da compatibilidade técnica.

Não serão aceitas propostas que imponham condições de fornecimento incompatíveis com este Termo de Referência, limitem direitos da Administração ou contenham cláusulas restritivas. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço global decorre da reduzida quantidade de itens, do baixo valor estimado da contratação e da necessidade de simplificação da gestão contratual.

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.

Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

b) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa Correccional perante a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Certidão de regularidade fiscal municipal, que deverá ser feita por meio da certidão relativa a tributos mobiliários;

g) Documento válido com foto, dos sócios da empresa ou dos representantes legais (RG ou equivalente).



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. Os valores referenciais estimados da contratação, aferidos conforme pesquisa de mercado, terão caráter sigiloso até o encerramento da fase de apresentação das propostas, na forma do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O preço total estimado fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8.3. Os preços estimados correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

8.4. Nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado poderá ter caráter sigiloso visando preservar a competitividade do certame e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, mitigando riscos de conluio. O sigilo não prevalecerá perante os órgãos de controle interno e externo.

8.5. Por se tratar de fornecimento de bens de caráter imediato, não se vislumbra a utilização de índices de reajuste.

9. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos produtos, mediante conferência quantitativa das embalagens. O recebimento definitivo será realizado após a conferência da conformidade dos produtos com as especificações constantes deste Termo de Referência, verificando-se marca, quantidade, prazo de validade e qualidade.

Constatada qualquer divergência, a Administração notificará formalmente a contratada para promover a substituição dos materiais recusados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, ao qual competirá verificar a conformidade dos materiais e atestar as Notas Fiscais.

A fiscalização exercida pelo CARAGUAPREV não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, permanecendo esta integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas durante toda a execução da contratação.

10. DA GARANTIA DOS MATERIAIS

A contratada responderá pela qualidade, integridade e adequação dos produtos fornecidos.

Os produtos alimentícios deverão observar integralmente os prazos de validade mínimos, respondendo a contratada por qualquer prejuízo decorrente do fornecimento de produtos vencidos, deteriorados ou impróprios para consumo.



Caso sejam constatados vícios de qualidade ou avarias, a contratada deverá promover a substituição integral dos produtos recusados, sem qualquer custo adicional para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

11. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após o fornecimento integral dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica.

A liquidação da despesa ficará condicionada ao recebimento definitivo do objeto pelo servidor designado.

O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do atesto da Nota Fiscal, mediante crédito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a presente contratação possui objeto de entrega imediata, a formalização poderá ocorrer por meio de Nota de Empenho, nos termos do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando dispensada a celebração de contrato administrativo.

A Nota de Empenho, a proposta apresentada e este Termo de Referência vincularão as partes ao fiel cumprimento das obrigações.

13. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais de copa representa a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para assegurar a continuidade das atividades administrativas do CARAGUAPREV.

A adoção da contratação por fornecimento direto possibilita o adequado abastecimento, reduz riscos de descontinuidade e permite melhor planejamento das despesas.

A especificação dos produtos foi elaborada de forma objetiva, assegurando ampla competitividade.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, observada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira previamente certificada pelo setor competente.

A classificação funcional-programática, a natureza da despesa, a fonte de recursos e os demais elementos orçamentários serão indicados por ocasião da emissão da Reserva Orçamentária e da Nota de Empenho, em conformidade com a legislação financeira aplicável.



A contratação somente será formalizada após a devida certificação da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar integralmente as despesas dela decorrentes.

Caraguatatuba, 22 de outubro de 2026

Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ e-mail: _____

Dados bancários para pagamento:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida

Pelo presente formulamos proposta comercial para Aquisição de insumos de copa e gêneros alimentícios (pó de café, filtro de papel e açúcar) destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, conforme especificações técnicas, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

MATERIAIS	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR 100% ARÁBICA, EMBALAGEM A VÁCUO, SELO ABIC OU EQUIVALENTE BEBIDA DURA, TORRA MÉDIA MÍNIMO DE 75% DA VALIDADE DE FÁBRICA NO ATO DA ENTREGA E MÍNIMO DE 6(SEIS) MESES PRODUTO DE 1ª QUALIDADE MARCA DE REFERÊNCIA: AVIAÇÃO, PILÃO 100% ARABICA, TRÊS CORAÇÕES PREMIUM	60 (SESSENTA)			
AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG CONSTITUÍDO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR MÍNIMO DE 75% DA VALIDADE DE FÁBRICA NO ATO DA ENTREGA E MÍNIMO DE 6(SEIS) MESES PRODUTO DE 1ª QUALIDADE – TIPO 1 MARCA DE REFERÊNCIA: UNIÃO, CARAVELAS	20 (VINTE)			
FILTRO DE PAPEL Nº 103 COM 30 UNIDADES PAPEL DE ALTA QUALIDADE MARCA REFERENCIA: MELITTA, 3 CORAÇÕES, BRIGITTA	20 (VINTE)			
TOTAL			R\$ XX,XX	

VALOR TOTAL R\$ ____ (____)

Valor total da Proposta: R\$ ____ (____)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados do fornecimento da mesma.

Pagamento: em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega da nota fiscal.

_____ (assinatura do representante legal/carimbo)